



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

PREGÃO Nº 030/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a necessidade e demonstrar a viabilidade da contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento futuro e eventual de materiais de limpeza, higiene e conservação em geral, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR.

A elaboração deste estudo atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo etapa preparatória do processo licitatório, com o objetivo de identificar a solução mais adequada para suprir as necessidades da Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

A aquisição dos materiais de limpeza mostra-se indispensável para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos prédios públicos municipais, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população e proporcionando ambiente apropriado para o desempenho das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR.

Os materiais de limpeza constituem itens essenciais para a conservação, higienização e manutenção dos prédios públicos, contribuindo diretamente para a preservação da saúde dos servidores, usuários dos serviços públicos e da população em geral. A ausência desses materiais comprometeria a adequada execução das atividades administrativas e operacionais, podendo ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos municipais.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A aquisição visa atender às demandas das Secretarias Municipais, incluindo unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, obras, esportes e demais setores da Administração Pública, garantindo condições adequadas de limpeza, asseio, organização e salubridade dos ambientes públicos.

A necessidade dos quantitativos estimados foi apurada com base no histórico de consumo do Município, considerando os registros das contratações anteriores, bem como a projeção das necessidades para o período de vigência da futura contratação, buscando assegurar o abastecimento regular e contínuo dos materiais, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Florestópolis/PR. Contudo, a ausência de previsão específica no planejamento anual não inviabiliza a contratação pretendida, tendo em vista tratar-se de demanda essencial e contínua para a manutenção das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais.

A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade do fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação para garantir condições adequadas de funcionamento dos prédios públicos e a continuidade da prestação dos serviços públicos municipais, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os requisitos mínimos necessários para garantir a qualidade, a eficiência e a adequada execução do objeto pretendido.

Os materiais de limpeza, higiene e conservação a serem adquiridos deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, inclusive aquelas expedidas pelos órgãos reguladores competentes, quando aplicáveis.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos produtos, comprometendo-se a realizar as entregas conforme as solicitações da Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos e nas quantidades requisitadas.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, identificadas e em perfeitas condições de uso e armazenamento, observando-se os prazos de validade compatíveis com a natureza de cada item.

A contratada será responsável pela substituição, sem quaisquer ônus para a Administração, dos produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas, que apresentem defeitos, avarias, irregularidades ou prazo de validade inadequado.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, visando ampliar a competitividade, garantir a economicidade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

itens					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	AGUA SANITARIA : Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p, com Bico direcionador (embalagem de 2L)	LT	2.000	R\$ 3,56	R\$ 7.120,00
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° 1 LITRO KIT COM 6 FRASCOS COM 1 LITRO CADA	KIT	170	R\$ 39,72	R\$ 6.752,40
3	ÁLCOOL GEL 70%: Gel p/ higienização das mãos. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega. Referência: COCAMAR, ou de qualidade similar ou superior. CAIXA COM 30 FRASCOS 500ML.	CAIX	35	R\$ 209,40	R\$ 7.329,00
4	AMACIANTE: METIL SULFATO DE DALQUILESTER HIDROXIFETIL METIL AMONIO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. 2 LITROS	UNI	225	R\$ 6,27	R\$ 1.410,75

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



itens					
5	AVENTAL DE SEGURANÇA VÉRTICE NYLON EMBORRACHADO 100% IMPERMEÁVEL 1,20 X 0,70 CA 46468	UNI	5	R\$ 13,73	R\$ 68,65
6	AVENTAL DE CORPO COM BOLSO E ALÇA REGULÁVEL, LISO OXFORD	UNI	25	R\$ 35,33	R\$ 883,25
7	BOTA DE BORRACHA, CANO CURTO N° 35,36,37,38,39,40,41,42	UNI	12	R\$ 33,70	R\$ 404,40
8	BRILHA ALUMÍNIO, 500 ML.	UNI	400	R\$ 5,08	R\$ 2.032,00
9	CERA LÍQUIDA INCOLOR: Embalagem de 850ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega. Referência: GUANABARA, ou de qualidade similar ou superior.	UNI	375	R\$ 5,11	R\$ 1.916,25
10	CESTO DE LIXO DE PLASTICO C/TAMPA 100 LTS	UNI	10	R\$ 73,33	R\$ 733,30
11	CESTO DE LIXO DE POLIETILENO COM PEDAL 20 LT	UNI	12	R\$ 21,35	R\$ 256,20
12	CESTO DE LIXO INOX C/ TAMPA E PEDAL 20 L	UNI	4	R\$ 167,47	R\$ 669,88
13	COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UNIDADES	PCT	750	R\$ 2,78	R\$ 2.085,00
14	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT COM 100 IND.	PCT	2.000	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
15	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT COM 100 UND.	PCT	250	R\$ 6,04	R\$ 1.510,00
16	DESINFETANTE 2 LITROS: TENSOATIVO CATONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, CONSERVANTES, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONTROLADOR DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. 0,33% DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO.	UNI	750	R\$ 5,79	R\$ 4.342,50
17	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, 400 ML	UNI	325	R\$ 10,85	R\$ 3.526,25
18	DETERGENTE LIQUIDO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância, Umectante e Água. componente ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. Testado dermatologicamente . KIT COM 6 UNIDADES DE 500 ML	KIT	750	R\$ 12,18	R\$ 9.135,00
19	EMBALAGEM PLASTICA P/ ALIMENTOS 1KG	UNI	25	R\$ 19,05	R\$ 476,25
20	EMBALAGEM PLASTICA P/ ALIMENTOS 3KG	UNI	25	R\$ 27,31	R\$ 682,75
21	EMBALAGEM PLASTICA P/ ALIMENTOS 5KG	UNI	25	R\$ 28,68	R\$ 717,00
22	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UNI	30	R\$ 6,36	R\$ 190,80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



itens					
23	ESCOVA DE FIOS LEVES COM ENCAIXE NAS MÃOS	UNI	17	R\$ 3,08	R\$ 52,36
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES	PCT	1.000	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00
25	ESPONJA LAVA-LOUÇA DUPLA FACE, PCT COM 3 UND.	PCT	700	R\$ 3,51	R\$ 2.457,00
26	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM C/ 30 UN	UNI	325	R\$ 3,80	R\$ 1.235,00
27	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA 40 X 61 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	12	R\$ 25,80	R\$ 309,60
28	GUARDANAPO 21X22 FOLHA DUPLA. CAIXA COM 48 PACOTES DE 50 FOLHAS CADA.	CAIX	7	R\$ 216,48	R\$ 1.515,36
29	GUARDANAPO 23,5X23,5 FOLHA DUPLA. CAIXA COM 64 PACOTES DE 50 FOLHAS CADA.	CAIX	6	R\$ 338,56	R\$ 2.031,36
30	LIMPA FORNO, 230 GRAMAS	UNI	50	R\$ 12,31	R\$ 615,50
31	LIMPA VIDROS 500ML C/ BORRIFADOR	UNI	500	R\$ 17,46	R\$ 8.730,00
32	LIMPADOR DE PISOS 2 LT	FRA	25	R\$ 12,26	R\$ 306,50
33	LIMPADOR INSTANTÂNEO - LIMPEZA PESADA 500 ML	UNI	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50
34	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML : tipo de embalagem Squeeze composição Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água	UNI	1.500	R\$ 5,47	R\$ 8.205,00
35	LIXEIRA P/ BANHEIRO C/ TAMPABASCULANTE 20 L	UNI	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
36	LUSTRA MOVEIS, 500ML	UNI	22	R\$ 10,81	R\$ 237,82
37	LUVA LATÉX TAM. M PAR COM PALMA ANTIDERRAPANTE	PAR	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
38	LUVA LATÉX TAM. P PAR COM PALMA ANTIDERRAPANTE	PAR	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
39	MARMITA DESCARTAVEL QUADRADA C/ DIVISÓRIAS	UNI	1.500	R\$ 7,93	R\$ 11.895,00
40	PAPEL ALUMINIO 40 CM X 7,5 M	UNI	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
41	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 12 ROLOS DE 30 METROS; 100% CELULOSE FRAGRANCIA NEUTRA; COR BRANCA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 20,5CM ALTURA: 20CM PROFUNDIDADE: 31,5CM. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: LARGURA: 44CM ALTURA: 40CM PROFUNDIDADE: 63CM. FARDO COM 64 ROLOS	FRD	25	R\$ 780,00	R\$ 19.500,00
42	PANO DE LIMPEZA PACOTE COM 10 UNIDADE	PCT	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
43	PAPEL TOALHA INTERFOLHA FARDO COM 10 PCT C/ 1000FLS	FRD	150	R\$ 158,50	R\$ 23.775,00
44	PEDRA SANITARIA 25 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADE	PCT	62	R\$ 20,16	R\$ 1.249,92

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



itens					
45	PULVERIZADOR/BORRIFADOR P/ AGUA	UNI	45	R\$ 6,24	R\$ 280,80
46	QUEROSENE 900ML	LT	2	R\$ 14,75	R\$ 29,50
47	RODO DE BORRACHA GRANDE COM CABO	UNI	5	R\$ 15,75	R\$ 78,75
48	RODO DE BORRACHA MEDIO COM CABO	UNI	5	R\$ 9,29	R\$ 46,45
49	RODO DE BORRCHA PEQUENO COM CABO	UNI	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
50	RODO DE ESPUMA COM CABO DE MADEIRA	UNI	12	R\$ 11,88	R\$ 142,56
51	SABÃO EM PEDRA 200 G C/ 5 UN	PCT	250	R\$ 23,60	R\$ 5.900,00
52	SABAO EM PÓ : TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. 5 KG	UNI	225	R\$ 35,82	R\$ 8.059,50
53	SABONETE, 90 GRAMAS KIT COM 10UNIDADES	KIT	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
54	SABONTE LIQUIDO 1 LITRO KIT COM 12	KIT	30	R\$ 193,92	R\$ 5.817,60
55	SACO ALVEJADO XADREZ PACOTE COM 10 UNIDADES 100% ALGODAO	PCT	100	R\$ 55,80	R\$ 5.580,00
56	SACO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	42	R\$ 94,60	R\$ 3.973,20
57	SACO DE LIXO ROLO 100 L C/ 100 UNIDADE	PCT	175	R\$ 17,21	R\$ 3.011,75
58	SACO DE LIXO ROLO 15 LT C/ 100 UNIDADE	PCT	225	R\$ 7,73	R\$ 1.739,25
59	SACO DE LIXO ROLO 30 LT C/ 100 UNIDADE	PCT	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
60	SACO DE LIXO ROLO 50 LT C/ 100 UNIDADE	PCT	175	R\$ 12,08	R\$ 2.114,00
61	VASSOURA DE CAPIM	UNI	25	R\$ 12,46	R\$ 311,50
62	VASSOURA DE NYLON	UNI	7	R\$ 9,54	R\$ 66,78
63	DETERGENTE C/ CONTROLADOR DE ESPUMA	GL	60	R\$ 9,24	R\$ 554,40
64	CAIXAS DE FÓSFORO EXTRA LONGO COM 50 UNIDADES	CAIX	25	R\$ 163,00	R\$ 4.075,00
65	LENÇO UMEDECIDA COM 100 UNIDADES	PCT	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
66	CREME PARA PENTEAR 150ML	UNI	30	R\$ 8,16	R\$ 244,80
67	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UNI	30	R\$ 21,82	R\$ 654,60
Valor Máximo do Lote: R\$ 199.737,99 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)					

***Base orçamentária e quantitativo conforme tópico abaixo e com documentos e cotações anexos ao processo licitatório.**

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUANTITATIVO E BASE ORÇAMENTÁRIA.

O levantamento de mercado foi realizado com base nas contratações anteriores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



do Município de Florestópolis/PR, especialmente nas últimas licitações referentes à aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação em geral, servindo como parâmetro para a definição dos quantitativos e estimativa de preços.

Foram analisados os valores praticados em processos licitatórios anteriores, considerando a média de consumo das Secretarias Municipais e a variação de preços observada no mercado, de modo a garantir uma estimativa compatível com a realidade atual e com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos a partir do histórico de consumo do Município, com base nas últimas aquisições realizadas, considerando ainda a ampliação ou redução eventual da demanda das Secretarias Municipais, visando assegurar o abastecimento contínuo dos materiais durante o período de vigência contratual.

A base orçamentária foi elaborada a partir dos valores unitários praticados nas últimas licitações municipais, devidamente atualizados conforme variações de mercado identificadas em pesquisas de preços complementares, quando necessário, garantindo a compatibilidade dos valores estimados com os preços atualmente praticados no mercado.

7. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação em geral justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das condições adequadas de limpeza, asseio e salubridade dos prédios públicos municipais, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR.

Os materiais objeto desta contratação são essenciais e de consumo permanente, sendo indispensáveis para a realização das atividades diárias em unidades administrativas, escolares, de saúde, assistência social, entre outras repartições públicas, contribuindo diretamente para a preservação da saúde pública, do patrimônio municipal e da qualidade do atendimento prestado à população.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, julgamento pelo menor preço por item, visa assegurar a ampla competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

8. GARANTIA DO SERVIÇO E DAS ENTREGAS

A contratada deverá garantir que todos os materiais de limpeza, higiene e conservação fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como com as normas técnicas e sanitárias vigentes, assegurando a qualidade, procedência e adequação dos produtos entregues.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, lacrados e dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, não sendo aceitos itens com avarias, violação de embalagens, adulterações ou qualquer inconformidade que comprometa sua utilização.

A garantia compreende a substituição imediata, sem ônus para a Administração Pública, de quaisquer produtos que apresentem defeitos, vícios, irregularidades, divergências em relação às especificações exigidas ou que não atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, inclusive aqueles constatados após o recebimento e durante o período de uso.

As entregas deverão ser realizadas conforme as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais, respeitando os prazos estabelecidos no instrumento convocatório, garantindo a continuidade do abastecimento e evitando prejuízos às atividades administrativas e operacionais do Município.

9. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A escolha pela modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação em geral justifica-se em razão das características do objeto e das condições operacionais da Administração Pública Municipal.

O objeto da contratação trata-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, porém com grande diversidade de marcas, especificações e variações de qualidade, o que demanda análise mais detalhada das propostas e eventual

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



verificação de conformidade dos produtos ofertados, sendo o formato presencial mais adequado para a condução do certame.

A realização do pregão na forma presencial possibilita maior controle e transparência durante a fase de lances, além de facilitar a negociação direta entre a Administração e os licitantes, permitindo a obtenção de melhores condições de preço e qualidade para a contratação.

Ressalta-se ainda que o formato presencial contribui para a ampliação da participação de fornecedores locais e regionais, fomentando a economia do município e da região, além de facilitar eventuais esclarecimentos imediatos durante a sessão pública.

10. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população. O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
1. Falhas na Execução do Contrato	Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada.	Alta	Alto	Alto	- Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas. - Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo. - Perda de confiança na execução dos contratos.
2. Falta de Fornecedores Idôneos	Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega,	Alta	Alto	Alto	- Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	resultando em não cumprimento de prazos e contratações.				- Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes.
3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas	Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução.	Média	Alto	Alto	- Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos.
4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega)	Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os itens ou serviços conforme o contrato.	Alta	Alto	Alto	- Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários. - Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais.
5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle	A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores inadequados.	Média	Alto	Médio-Alto	- Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de licitações. - Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários.
6. Atrasos na Entrega de Itens	O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais.	Alta	Alto	Alto	- Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população.
7. Custos com Publicações e Processos Administrativos	O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das mesmas geram custos administrativos recorrentes.	Média	Médio	Médio	- Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando sobrecarga no setor.
8. Risco de Contratação de Preços Irregulares	Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível,	Alta	Médio	Médio	- Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	dificultando a viabilidade de execução dos contratos.				financeiras.
9. Necessidade de Licitação Repetida	A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais.	Alta	Médio	Médio	- Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública.
10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município	O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração pública.	Média	Alto	Médio-Alto	- Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores.
11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico	A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação.	Baixa	Médio	Médio	- Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico.
12. Demora na Execução de Serviços Essenciais	A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação.	Alta	Alto	Alto	- Comprometimento dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes.

Análise de Gastos e Perdas:

1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

2. Perdas Financeiras:

- Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.

- Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

3. Perda de Tempo:

- Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.
- Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

11. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Para a presente contratação de materiais de limpeza, higiene e conservação em geral, não será exigida Carta de Exclusividade dos fornecedores participantes do certame.

A dispensa dessa exigência justifica-se pelo fato de se tratar de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, fornecidos por diversos fabricantes e distribuidores, o que garante a ampla competitividade entre os licitantes e

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A exigência de carta de exclusividade, neste caso, poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, contrariando os princípios da isonomia, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa, previstos na legislação vigente.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada de forma parcelada por itens, considerando a natureza do objeto, composto por diversos materiais de limpeza, higiene e conservação em geral, os quais possuem especificações, marcas, apresentações e finalidades distintas.

O parcelamento da contratação por itens se mostra tecnicamente e economicamente mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas de pequeno e médio porte, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas.

Além disso, o julgamento por item evita o agrupamento indevido de produtos distintos em um único lote, o que poderia restringir a competitividade e elevar os custos da contratação, contrariando os princípios da isonomia, economicidade e eficiência.

Ressalta-se ainda que o parcelamento possibilita maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo à Administração adquirir apenas os itens necessários conforme a demanda de cada Secretaria Municipal, otimizando o controle de estoque e evitando desperdícios.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução da futura contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para o planejamento, acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos materiais de limpeza, higiene e conservação em geral.

Deverá ser designado servidor ou comissão responsável pela fiscalização do contrato, com atribuição de acompanhar a execução, conferir a conformidade dos produtos entregues, registrar ocorrências e adotar as medidas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



administrativas cabíveis em caso de irregularidades.

A Administração também deverá organizar os fluxos internos de solicitação, recebimento e distribuição dos materiais entre as Secretarias Municipais, garantindo controle eficiente do consumo e evitando desperdícios ou falta de insumos essenciais.

No momento do recebimento dos produtos, deverá ser realizada conferência quantitativa e qualitativa, verificando-se a conformidade com as especificações do edital e do Termo de Referência, incluindo prazo de validade, integridade das embalagens e adequação dos itens entregues.

14. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

A estimativa dos gastos para a presente contratação de materiais de limpeza, higiene e conservação em geral foi elaborada com base no levantamento de mercado e, principalmente, nos valores praticados nas últimas licitações realizadas pelo Município de Florestópolis/PR.

Foram considerados os quantitativos anteriormente adquiridos, bem como o consumo médio das Secretarias Municipais, possibilitando uma projeção mais realista das necessidades para o período de vigência da contratação. Os valores unitários de referência foram obtidos a partir de contratações anteriores do próprio Município, devidamente atualizados conforme variações de preços identificadas em pesquisas de mercado.

A partir desses parâmetros, foi possível estimar o custo global da contratação de forma compatível com a realidade orçamentária municipal, assegurando o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação de materiais de limpeza, higiene e conservação em geral, verifica-se a existência de contratações correlatas no âmbito da Administração Municipal, especialmente aquelas destinadas ao fornecimento de produtos de consumo contínuo e manutenção das atividades administrativas, tais como materiais de expediente, gêneros alimentícios e demais insumos de uso rotineiro pelas Secretarias Municipais.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Essas contratações possuem relação indireta com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que, em conjunto, compõem o conjunto de insumos necessários ao regular funcionamento dos órgãos públicos municipais.

Não se identificam contratações interdependentes de forma obrigatória para a execução do objeto ora proposto, uma vez que o fornecimento de materiais de limpeza é autônomo e não depende da execução simultânea de outros contratos específicos para sua plena operacionalização.

16. MAPEAMENTO DE RISCO

Matriz de Mapeamento de Risco

Risco identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Medidas de mitigação
Erro na estimativa de quantitativos (sub ou superdimensionamento)	Planejamento	Média	Alto	Alto	Utilização de histórico de consumo das últimas licitações e revisão das demandas das Secretarias
Estimativa de preços incompatível com o mercado	Planejamento	Média	Alto	Alto	Pesquisa de preços atualizada e uso de valores de contratações anteriores
Baixa competitividade no certame	Licitação	Baixa	Médio	Médio	Julgamento por item e ampla divulgação do edital
Atraso na entrega dos materiais	Execução	Média	Alto	Alto	Definição de prazos contratuais e aplicação de penalidades
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Execução	Média	Alto	Alto	Fiscalização rigorosa e exigência de substituição imediata
Variação de preços durante a vigência contratual	Execução	Média	Médio	Médio	Previsão de reequilíbrio econômico-financeiro conforme legislação
Falhas no controle interno de distribuição e estoque	Execução interna	Média	Médio	Médio	Organização de fluxo interno e controle por Secretaria requisitante

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL:

A presente contratação deverá observar práticas que promovam a sustentabilidade e a redução de impactos ambientais, considerando a natureza dos materiais de limpeza, higiene e conservação a serem adquiridos pelo Município de Florestópolis/PR.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A empresa contratada deverá, sempre que possível, fornecer produtos que possuam menor impacto ambiental, tais como aqueles biodegradáveis, com menor teor de substâncias tóxicas, embalagens recicláveis ou com redução de materiais plásticos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Deverá ser observada a correta destinação das embalagens vazias e resíduos decorrentes do uso dos produtos, cabendo à contratada orientar quanto às boas práticas de descarte, quando aplicável, e à Administração Pública promover a adequada gestão interna desses resíduos.

Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas ambientais e sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes, evitando-se a aquisição de itens que possam causar danos ao meio ambiente ou à saúde humana.

A Administração Municipal incentivará práticas de consumo consciente, racionalização do uso de materiais de limpeza e adoção de medidas internas de redução de desperdícios, contribuindo para a sustentabilidade da contratação.

18. RESULTADO PRETENDIDO

Com a presente contratação de materiais de limpeza, higiene e conservação em geral, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos insumos necessários ao pleno funcionamento das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR.

Espera-se como resultado a manutenção das condições ideais de limpeza, higiene e salubridade dos prédios públicos, garantindo ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, de saúde e demais serviços prestados à população.

A contratação também tem como objetivo proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da aquisição planejada e parcelada dos materiais, evitando desperdícios, desabastecimento e compras emergenciais com custos elevados.

Busca-se ainda promover maior economicidade, ampliando a competitividade do certame e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento futuro e eventual de materiais de limpeza, higiene e conservação em geral, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR.

A contratação será realizada por meio de fornecimento parcelado, conforme demanda das Secretarias Municipais, evitando a formação de grandes estoques e possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Os materiais serão solicitados de forma gradual, de acordo com a necessidade de cada unidade administrativa, mediante requisições formais emitidas pelos setores competentes.

A solução contempla desde o planejamento da aquisição, com base no histórico de consumo e levantamento de mercado, até a execução contratual, com entrega dos produtos pela empresa vencedora, fiscalização por servidor designado e controle interno de distribuição.

Os itens deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo qualidade, procedência e adequação ao uso público, com substituição obrigatória de produtos que não estejam em conformidade com as exigências editalícias.

20. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Com base na análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação em geral ao Município de Florestópolis/PR é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária ao atendimento do interesse público.

A solução proposta demonstra-se eficiente, uma vez que garante o abastecimento contínuo dos insumos essenciais ao funcionamento das diversas Secretarias Municipais, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos ambientes públicos.

Do ponto de vista econômico, a adoção do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, com julgamento por item, possibilita ampla

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



competitividade entre fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos e compatíveis com o mercado, conforme verificado nas contratações anteriores do Município.

Além disso, a contratação apresenta viabilidade operacional, considerando que não há complexidade técnica relevante na execução do objeto, sendo plenamente possível sua gestão e fiscalização pela Administração Municipal, mediante os controles internos já existentes.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

Florestópolis, 26 de junho de 2026.



CELIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretária de ADMINISTRAÇÃO

FABIANO FACHINA
Secretária de SAÚDE

IVANETE VENANCIO
Secretária de EDUCAÇÃO

GLEICICLER SIQUEIRA
Secretária de ASSISTENCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



DILSON DIZARRO
Secretária de TRANSPORTE

SERGIO RIZZO
Secretária de ESPORTE

ELDER WESLEY VIZENTIN
Secretária de ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

TAIAN FERREIRA DE JESUS
Secretária de AGRICULTURA

JOSÉ PINHO MOREIRA
Secretária de OBRAS